



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA E
SAÚDE



Endereço: Av. Araújo Pinho, 62 – Canela – CEP 40110-150 – Salvador / Bahia

EDITAL nº 07/2022
SELEÇÃO INTERNA DO PPGOS PARA O PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUICHE
CAPES PRINT UFBA

A Coordenadora e o Vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia e Saúde da Universidade Federal da Bahia (PPGOS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de seis (06) candidatos para o Programa de Doutorado Sanduiche CAPES/PRINT UFBA (Edital 03/2022)

1. DA SELEÇÃO:

Os candidatos serão classificados em ordem de prioridade de acordo com os seguintes critérios:

Quesitos	Peso
Tradição acadêmico-científica da instituição de destino	2
O curriculum vitae do/a coorientador/a estrangeiro/a considerando, quando pertinente, o seu índice h	1
Produção científica do candidato no contexto do programa	2
O projeto de pesquisa submetido, considerando seu mérito, originalidade, relevância e os resultados esperados com seu desenvolvimento	2
Aderência da proposta ao tema do projeto CAPES/PRINT/UFBA em que se insere	1
Imprescindibilidade do estágio no exterior para realização da pesquisa atestada pelo orientador/a brasileiro/a.	2
Teste de proficiência de língua estrangeira, de acordo com o Edital 03/2022 (Anexar comprovante)	1

Em caso de empate, a produção científica do orientador brasileiro será utilizada como critério de desempate.

2. DA INSCRIÇÃO

O candidato deverá encaminhar eletronicamente os seguintes documentos separadamente e também combinados em um único arquivo, em PDF (com no máximo 2M), para o e-mail mestrododo@ufba.br:

a- Ficha de inscrição disponível na página da www.capesprint.ufba.br;

- b- Declaração de aprovação em exame de qualificação ou de aprovação do projeto de tese assinada pelo/a Coordenador/a do Colegiado de Pós-Graduação;
- c- Declaração da instituição de destino, impressa em papel timbrado, datada e assinada pelo/a coorientador/a estrangeiro/a, aprovando o aceite do aluno;
- d- Plano de pesquisa, identificando o título do projeto e o período de permanência do/a Doutorando/a, explicitando o mês e o ano de início e término do estágio;
- e- Declaração do/a orientador/a brasileiro/a, em papel timbrado, evidenciando: a previsão de defesa da tese do/a candidato/a, confirmando que o retorno do bolsista ao Brasil ocorrerá em período não inferior a 6 (seis) meses para a defesa da tese, incluindo justificativa do benefício acadêmico-científico esperado com o estágio, e a necessidade do estágio no exterior para realização da pesquisa, bem como demonstrando, preferencialmente, resultados formais derivados da interação técnico-científica com o/a coorientador/estrangeiro/a;
- f- Plano de pesquisa com, no máximo, 10 (dez) páginas, incluindo os seguintes itens:
- Resumo do projeto em português e inglês, evidenciando os objetivos e as metas que poderão ser alcançadas, área de conhecimento e a instituição estrangeira;
 - Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e a relevância do projeto proposto;
 - Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
 - A metodologia que será empregada para o desenvolvimento do projeto;
 - Descrição da infraestrutura disponível, na instituição estrangeira, para a realização do projeto;
 - Cronograma das atividades;
 - Resultados específicos que poderão ser obtidos com o desenvolvimento da proposta;
 - Potencial para o estabelecimento de redes de pesquisa e educação;
 - Projetos que envolvam pesquisas com seres humanos e/ou animais e que exijam apreciação dos Comitês de Ética deverão anexar aprovação referente aos temas envolvidos;
 - Referências bibliográficas que evidenciem o estado da arte do projeto apresentado.

3. DO CRONOGRAMA:

Etapa	Período
Lançamento do Edital	24/10/2022
Período de envio ao PPGOS	25/10/2022 a 21/11/2022
Resultado parcial	25/11/2022
Recurso	26/11/2022
Resultado Final	30/11/2022

4. DOS RECURSOS

Os pedidos de recursos referentes à decisão do deverão ser interpostos pelo candidato à Coordenação do Programa de Pós-Graduação, por meio do e-mail mestredo@ufba.br, conforme período informado no cronograma (item 3).

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do PPGOS.

-Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que: não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital, prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

-Os casos omissos ou não previstos no presente edital serão julgados pela comissão de seleção e encaminhados para aprovação do colegiado do curso.

-Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no EDITAL n.º 003/2022 CAPES PRINT UFBA -BOLSAS DE DOUTORADO SANDUÍCHE.

6- INFORMAÇÕES GERAIS

**Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Odontologia e Saúde (PPGOS),
Faculdade de Odontologia da UFBA (FOUFBA) – Campus Canela, Rua Araújo Pinho,
62, Canela, Salvador/BA CEP: 40.110-040.**

Coordenadora: Profa. Dra. Patricia Ramos Cury
Vice-coordenador: Prof. Dr. Jean Nunes dos Santos
Secretária: Sueli Aparecida Tavares da Paixão
Fone: (71) 32839000
E-mail: mestredo@ufba.br
Homepage: <https://odontosaude.ufba.br>

Salvador, 20 de outubro de 2022.

*Profª. Drª. Patricia Ramos Cury
dos Santos
Coordenadora do PPGOS*

*Prof. Dr. Jean Nunes
Vice-coordenador do
PPGOS*